



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 2566/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Equipamentos ("Contrato"), celebrado em 12 de maio de 2025, entre:

**LOCADORA: OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES S.A.**

Rua Gustavo da Silveira, nº 1357 – Vila Santa Catarina  
São Paulo – SP - CEP 04376-006  
CNPJ/MF sob o nº 57.417.537/0001-79  
Inscrição Estadual: 111.719.554.115  
Fone: (11) 5012-3799

**LOCATÁRIA: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DA MULHER DE AGRESTE)**

Av. José Marques Fontes, Nº 1451 – Vassoural– Caruaru/PE  
CEP 55026-675  
CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0011-05  
Inscrição Estadual: ISENTO  
Fone: (81) 8453-0743

Locadora e Locatária são conjuntamente "Partes" e, individualmente, "Parte".

As Partes resolvem neste ato e na melhor forma de direito, firmar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos ("Aditivo"), que passa a vigorar conforme as condições abaixo estabelecidas e reciprocamente aceitas:

### **CLÁUSULA 1ª –DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

Prorroga-se o presente contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de **1 de julho de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições, desde que haja interesse das partes e mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA 2ª –DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO:**

Quando da vigência deste aditivo, a composição de equipamentos locados pela LOCADORA devidamente instalados e operantes no endereço de utilização da LOCATÁRIA se dá pela relação de itens listados no Orçamento de Locação Nº **013928/26** anexo a este aditivo, no valor de locação total mensal fixo de **R\$ 63.650,00**.

### **CLÁUSULA 3ª DA ISENÇÃO DE REAJUSTE:**

Fica ajustado entre as Partes que, para o período contratado, correspondente à vigência estabelecida neste Termo Aditivo, não haverá reajuste dos valores contratuais, permanecendo os preços atualmente praticados inalterados.

### **CLÁUSULA 4ª – DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS:**



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Rua Gustavo da Silveira, 1357 Vila Santa Catarina São Paulo / SP CEP 04376-006

(11) 5012-3799 | oxymed.com.br | CNPJ: 57.417.537/0001-79



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 2566/2025

As Partes poderão assinar o presente instrumento e futuros termos aditivos por meio de assinatura digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil") ou mediante assinatura digital diversa, conforme artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, caso uma das Partes não detenha certificado digital emitido pela ICP-Brasil, podendo utilizar, para tanto, a plataforma Clicksign.

As Partes reconhecem a validade jurídica da assinatura digital deste instrumento e de futuros aditivos, emitida pela ICP-Brasil ou nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, bem como a natureza de título executivo extrajudicial deste Contrato, cientes de que tal modalidade de assinatura, inclusive quando realizada por meio da plataforma Clicksign, garante os requisitos de autenticidade e integridade estipulados pela legislação brasileira e de que o presente documento assinado digitalmente poderá fundamentar ações judiciais, inclusive de execução, e demais procedimentos judiciais, extrajudiciais e/ou administrativos, para todos os fins de direito.

### **CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO DO PERÍODO ANTERIOR**

As Partes reconhecem e ratificam expressamente que, não obstante a ausência de cláusula expressa de prorrogação de vigência no 3º Termo Aditivo, a relação contratual se manteve íntegra e ininterrupta desde 14 de maio de 2026, em razão da continuidade da posse e utilização dos equipamentos pela LOCATÁRIA, com plena ciência e aquiescência da LOCADORA, ratificando-se todos os atos praticados nesse período como válidos e eficazes para todos os fins de direito e sem cobrança de valores referentes ao Biliberto.

### **CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todas as demais disposições e ajustes contidos no instrumento ora aditado e que não foram alterados pelo presente Aditivo permanecem íntegros e são nesta oportunidade expressamente ratificados pelas Partes.

E, por assim estarem às Partes de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 24 de junho de 2026

---

#### **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**

LOCATÁRIA

Isabela Coutinho

Representante Legal

---

#### **OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPS. MÉDICO-HOSP. S.A**

LOCADORA

Paulo Henrique Miranda Molinari

Diretor

#### **Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS



OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP S.A  
RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 1357 CEP: 04376-006  
VILA SANTA CATARINA SAO PAULO-SP  
Site: www.oxymed.com.br Telefone: 115012-3799  
E-mail: oxymed@oxymed.com.br  
CNPJ: 57.417.537/0001-79 Inscr. Estadual: 111.719.554.115.

**ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO****Nº: 013928/26****Data: 18/06/2026****Pag.: 1 / 4**

<b>Cliente:</b>	2636-SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	HCP HOSP. DA MULHER DO AGRESTE		
<b>Endereço:</b>	AV. JOSÉ MARQUES FONTES 1451	<b>Cidade:</b>	CARUARU	<b>UF</b> PE
<b>Contato:</b>		<b>Tel:</b>		<b>E-mail:</b>
<b>CNPJ:</b>	10.894.988/0011-05	<b>Depto:</b>		

Prezado senhor, é com satisfação que vimos-lhes apresentar nosso orçamento como segue:




**Condições comerciais**

<b>Frequência da locação:</b>	Mensal	<b>Cond.de Pagto:</b>	15 DIAS
<b>Prazo de Entrega:</b>	CONF.DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE NO ATO DE APROVAÇÃO.	<b>Validade Proposta:</b>	30 dias
<b>Repr.:</b>	64-ÊXITO SOLUÇÕES EM SAÚDE	<b>Frete:</b>	(CIF) - INCLUSO

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

AV. JOSÉ RODRIGUES DE JESUS S/N Bairro: INDIANOPOLIS	<b>Cidade:</b>	CARUARU	<b>UF</b> PE
--	----------------	---------	--------------

**Detalhamento dos itens**

ITEM	Imagem Ilustrativa	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		BILIBERÇO MARCA FANEM, MOD 4006 C/RAD	1	1.600,00	1.600,00
2		RESPIRADOR MARCA CAREFUSION - MOD. IX5 C/ UMIDIFICADOR O Intermed IX5 é um ventilador pulmonar eletrônico microprocessado, destinado à ventilação invasiva e não invasiva. Perfil de Paciente: adulto, pediátrico e neonatal. Tela colorida TFT de 12", sensível ao toque. Possui entradas para O2 e ar comprimido. Sensor de Fluxo: Sensor de fluxo reutilizável e autoclavável, proximal para pacientes pediátricos e neonatais e expiratório para adultos. Modos de ventilação: VCV, PCV, TCLP, PRVC, VG, SIMV, PS + Backup, APRV/Bifásico, VNI, CPAP	10	1.950,00	19.500,00
3		MONITOR MULTIP. MARCA DIXTAL, MOD. DX2023 C/ MODULO DE BATERIA Monitor multiparâmetros para uso contínuo em ambientes hospitalares, com tecnologia de captação precisa e visualização clara dos sinais vitais em tempo real. Perfil de Paciente: adultos, pediátricos e neonatais. Tela: Cristal Líquido Colorido de Matriz Ativa de 12" + tela de apoio clínico. Parâmetros Monitorados: ECG, Respiração, Temperatura, Pressão Arterial Não Invasiva e SpO2 Módulos Expansíveis: Analisador de Agentes Anestésicos, Capnografia, Débito Cardíaco, Índice Bispectral – BIS, Pressão Invasiva Compatível com Central de Monitorização Dixtal	10	575,00	5.750,00
4		MONITOR MULTIP. MARCA MINDRAY, MOD. UMEC 120 (+PI/CAP/DC)	1	1.550,00	1.550,00



OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP S.A  
RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 1357 CEP: 04376-006  
VILA SANTA CATARINA SAO PAULO-SP  
Site: www.oxymed.com.br Telefone: 115012-3799  
E-mail: oxymed@oxymed.com.br  
CNPJ: 57.417.537/0001-79 Inscr. Estadual: 111.719.554.115.

**ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO****Nº: 013928/26****Data: 18/06/2026****Pag.: 2 / 4**

<b>Cliente:</b>	2636-SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	HCP HOSP. DA MULHER DO AGRESTE		
<b>Endereço:</b>	AV. JOSÉ MARQUES FONTES 1451	<b>Cidade:</b>	CARUARU	<b>UF:</b> PE
<b>Contato:</b>		<b>Tel:</b>		<b>E-mail:</b>
<b>CNPJ:</b>	10.894.988/0011-05	<b>Depto:</b>		

Prezado senhor, é com satisfação que vimos-lhes apresentar nosso orçamento como segue:

**Condições comerciais**

<b>Frequência da locação:</b>	Mensal	<b>Cond.de Pagto:</b>	15 DIAS
<b>Prazo de Entrega:</b>	CONF.DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE NO ATO DE APROVAÇÃO.	<b>Validade Proposta:</b>	30 dias
<b>Repr.:</b>	64-ÊXITO SOLUÇÕES EM SAÚDE	<b>Frete:</b>	(CIF) - INCLUSO

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

AV. JOSÉ RODRIGUES DE JESUS S/N Bairro: INDIANOPOLIS		<b>Cidade:</b>	CARUARU	<b>UF:</b> PE
--	--	----------------	---------	---------------



5



BERÇO AQUECIDO MARCA FANEM, MOD. AMPLA 2085  
Unidade de cuidados neonatais que fornece o calor necessário ao paciente, através da radiação infravermelha indireta proveniente do elemento aquecedor.  
Cuba em acrílico transparente com laterais rebatíveis.  
Posições do leito: Trendelenburg, Reversa e Retorno horizontal automático  
Colchão radiotransparente  
Bandeja deslizante sob o leito para exames de imagem  
Display de LEDs Microprocessado  
Controle de temperatura em Modo Ar e Pele  
Alarmes audiovisuais para Falta de energia, Falha do aquecedor irradiante, Permanência em 100% de potência de aquecimento por mais de 15 minutos, Alerta de 15 minutos de permanência em modo manual, Baixa carga das baterias de transporte, Alta/baixa temperatura de pele, Falta de sensor de pele, Sensor de pele desalojado

5

1.500,00

7.500,00

6



INCUBADORA MICROP MARCA FANEM, MOD. 1186A / 1186C C/ CONTROLE UMIDADE  
Incubadora estacionária para cuidados intensivos neonatais, com sistema de controle térmico por Modo Ar e Modo Pele, ventilação por ar aquecido e controle de umidificação ativo.  
Cúpula em acrílico transparente  
Duas portas de acesso (uma frontal e outra posterior), cinco portinholas ovais, uma manga-íris e oito passa tubos  
Posições do leito: Trendelenburg, Proclive e Horizontal  
Colchão radiotransparente  
Painel frontal com Monitor LCD Gráfico  
Controle de umidade microcontrolado integrado  
Alarmes: Falta de energia, Falha na circulação de

10

2.600,00

26.000,00



OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP S.A  
RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 1357 CEP: 04376-006  
VILA SANTA CATARINA SAO PAULO-SP  
Site: www.oxymed.com.br Telefone: 115012-3799  
E-mail: oxymed@oxymed.com.br  
CNPJ: 57.417.537/0001-79 Inscr. Estadual: 111.719.554.115.

**ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO****Nº: 013928/26****Data: 18/06/2026****Pag.: 3 / 4**

<b>Cliente:</b>	2636-SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	HCP HOSP. DA MULHER DO AGRESTE		
<b>Endereço:</b>	AV. JOSÉ MARQUES FONTES 1451	<b>Cidade:</b>	CARUARU	<b>UF:</b> PE
<b>Contato:</b>		<b>Tel:</b>		<b>E-mail:</b>
<b>CNPJ:</b>	10.894.988/0011-05	<b>Depto:</b>		

Prezado senhor, é com satisfação que vimos-lhes apresentar nosso orçamento como segue:

**Condições comerciais**

<b>Frequência da locação:</b>	Mensal	<b>Cond.de Pagto:</b>	15 DIAS
<b>Prazo de Entrega:</b>	CONF.DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE NO ATO DE APROVAÇÃO.	<b>Validade Proposta:</b>	30 dias
<b>Repr.:</b>	64-ÊXITO SOLUÇÕES EM SAÚDE	<b>Frete:</b>	(CIF) - INCLUSO

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

AV. JOSÉ RODRIGUES DE JESUS S/N Bairro: INDIANOPOLIS		<b>Cidade:</b>	CARUARU	<b>UF:</b> PE
--	--	----------------	---------	---------------

		ar, Falha no sistema, Alta temperatura do ar (segurança), Alta/baixa temperatura do ar, Alta/baixa temperatura de pele, Falha do sensor de pele (ausente), Falha do sensor de pele (desalojado), Falha do sensor de ar, Umidade - Alta/baixa concentração, Umidade - Falta água, Umidade - Falta sensor			
7		BALANÇA DIGITAL BABY CARE MARCA BALMAK, MOD ELP-25BBAC	1	150,00	150,00
8		BABY PUFF MARCA FANEM - MOD. 1020	2	800,00	1.600,00

**VALOR TOTAL**  
63.650,00

( Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta )

<b>Sub Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>63.650,00</b>
<b>Desc. (%)</b>	0	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor Total</b>	<b>R\$</b>	<b>63.650,00</b>

**Opcionais não inclusos na locação:**

OP0001	CIRCUITO DE SILICONE AD/INF OU NEO COM LINHA PROXIMAL	450,00
OP0003	JARRA P/ UMIDIFICADOR	360,00
OP0010	BRAÇADEIRA PARA MONITORES ADULTO/ INFANTIL OU NEO - 2 VIA	75,00

Observações.: Caso deseje adquirir os opcionais, por favor, informar no ato de aprovação deste orçamento quais opcionais desejará, quantidade e forma de pagamento/faturamento.

**Condições Gerais / Observações**



OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP S.A  
RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 1357 CEP: 04376-006  
VILA SANTA CATARINA SAO PAULO-SP  
Site: www.oxymed.com.br Telefone: 115012-3799  
E-mail: oxymed@oxymed.com.br  
CNPJ: 57.417.537/0001-79 Inscr. Estadual: 111.719.554.115.

**ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO****Nº: 013928/26****Data: 18/06/2026****Pag.: 4 / 4**

<b>Cliente:</b>	2636-SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	HCP HOSP. DA MULHER DO AGRESTE		
<b>Endereço:</b>	AV. JOSÉ MARQUES FONTES 1451	<b>Cidade:</b>	CARUARU	<b>UF</b> PE
<b>Contato:</b>		<b>Tel:</b>		<b>E-mail:</b>
<b>CNPJ:</b>	10.894.988/0011-05	<b>Depto:</b>		

Prezado senhor, é com satisfação que vimos-lhes apresentar nosso orçamento como segue:

**Condições comerciais**

<b>Frequência da locação:</b>	Mensal	<b>Cond.de Pagto:</b>	15 DIAS
<b>Prazo de Entrega:</b>	CONF.DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE NO ATO DE APROVAÇÃO.	<b>Validade Proposta:</b>	30 dias
<b>Repr.:</b>	64-ÊXITO SOLUÇÕES EM SAÚDE	<b>Frete:</b>	(CIF) - INCLUSO

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

AV. JOSÉ RODRIGUES DE JESUS S/N Bairro: INDIANOPOLIS	<b>Cidade:</b>	CARUARU	<b>UF</b> PE
--	----------------	---------	--------------

--> CONTRATO: 6 MESES.

ITEM 1 (BILIBERÇO) - EQUIPAMENTO REF. AO CONTRATO ORIGINAL E 2º TERMO ADITIVO ASSINADO - R\$ 1.600,00/MÊS.

ITEM 2 AO 7 (RESPIRADOR, MONITOR, BERÇO AQUECIDO, INCUBADORA E BALANÇA) - EQUIPAMENTOS REF. AO 3º TERMO ADITIVO ASSINADO - SOLICITAÇÃO DE DOWNGRADE DE MONITORES (REDUÇÃO DE TECNOLOGIA E PREÇO) - NOVA COMPOSIÇÃO - R\$ 60.450,00/MÊS.

ITEM 8 (BABYPUFF) - INCLUSÃO DE 2 EQUIPAMENTOS REF. AO 4º TERMO ADITIVO - R\$ 1.600,00/MÊS.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 63.650,00/MÊS.

1 - O cliente é responsável pelo uso adequado dos equipamentos. Sendo que, em caso de mau uso/uso indevido, o mesmo se responsabilizará e arcará com os custos referente ao conserto do equipamento e seus acessórios.

2 - Acessórios considerados descartáveis não estão inclusos nos valores, sendo: Circuitos, Jarras, Eletrodos, Papeis e etc. Caso o cliente deseje adquirir estes itens com a OxyMed, o cliente deve consultar o preço e as condições de fornecimento na tabela Opcionais Não Inclusos ou junto de departamento de Locação.

3 - A OxyMed fatura com base na competência mensal, ou seja, de 01 a 30/31 de cada mês. A primeira cobrança poderá ser residual, a depender da data de entrega do equipamento. Solicitamos, por gentileza, aguardar o envio do recibo de locação antes de gerar ordem de compras.

4- Caso a devolução aconteça antes do primeiro periodo contratado, o Cliente fica ciente que será cobrado o valor correspondente ao periodo integral independente do periodo de utilização do(s) equipamento(s).

Atenciosamente,

**OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP S.A**

\_\_\_\_\_  
Nome legível, assinatura e carimbo.

\_\_\_\_\_  
Data da aprovação

Henrique Figueira Vidon  
Advogado  
OAB/PE: 32.773